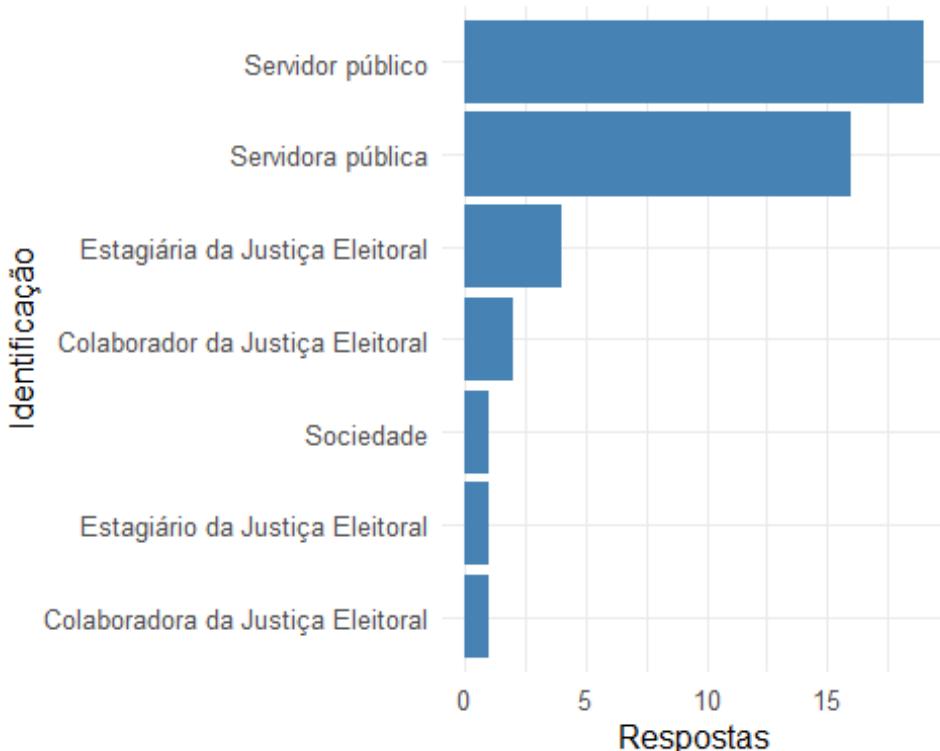


# Relatório de metas da Justiça Eleitoral 2025

Estatística/SMG

Brasília, 4 de julho de 2024

## Identificação



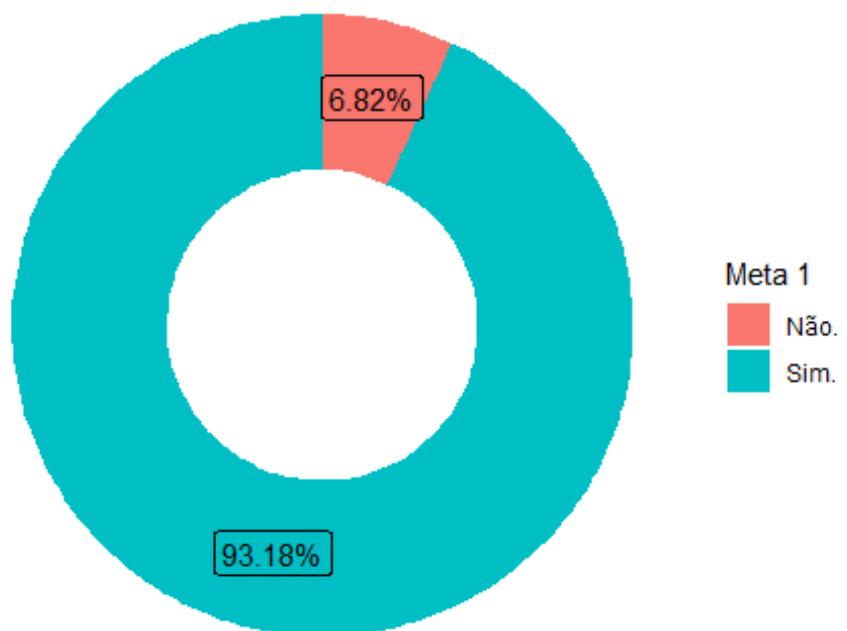
Identificação	Respostas
Servidor público	19
Servidora pública	16
Estagiária da Justiça Eleitoral	4
Colaborador da Justiça Eleitoral	2
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1
Estagiário da Justiça Eleitoral	1
Sociedade	1

## Meta 1

Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da

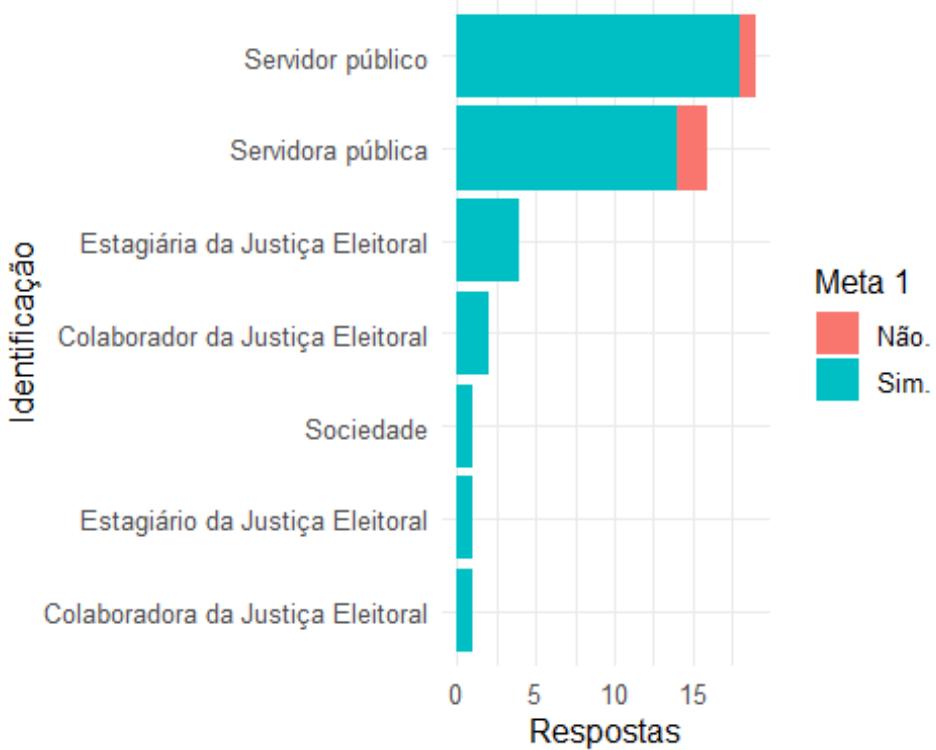
Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano de referência.

**Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?**



Meta 1 Respostas

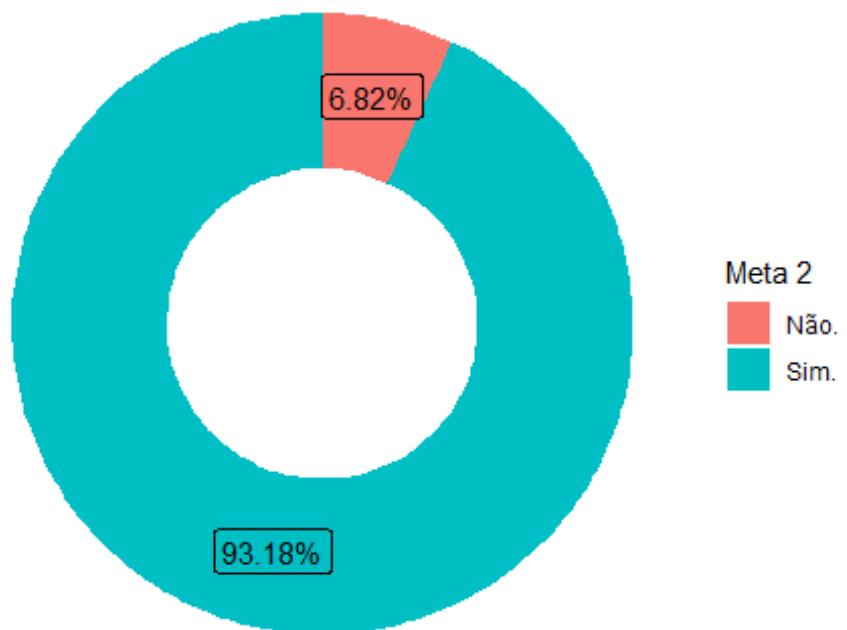
Sim.	41
Não.	3



## Meta 2

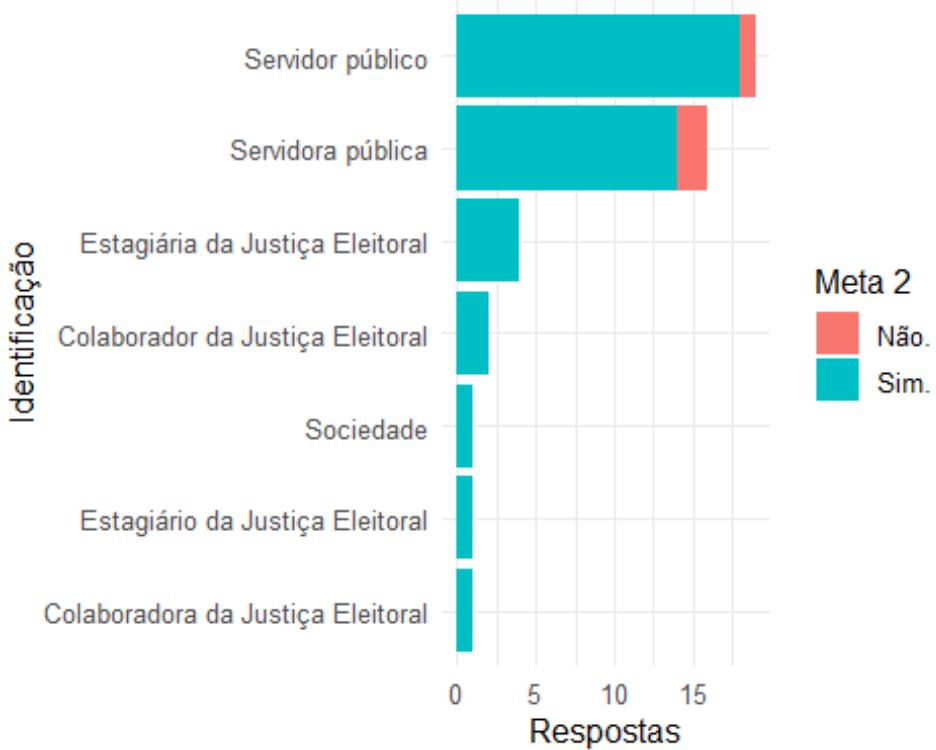
Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2024, é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?



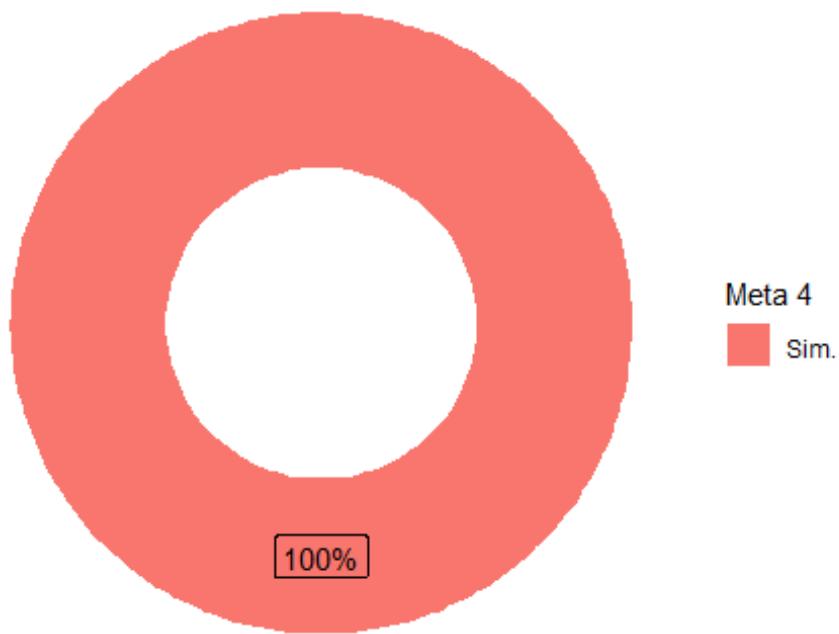
Meta 2 Respostas

Sim.	41
Não.	3

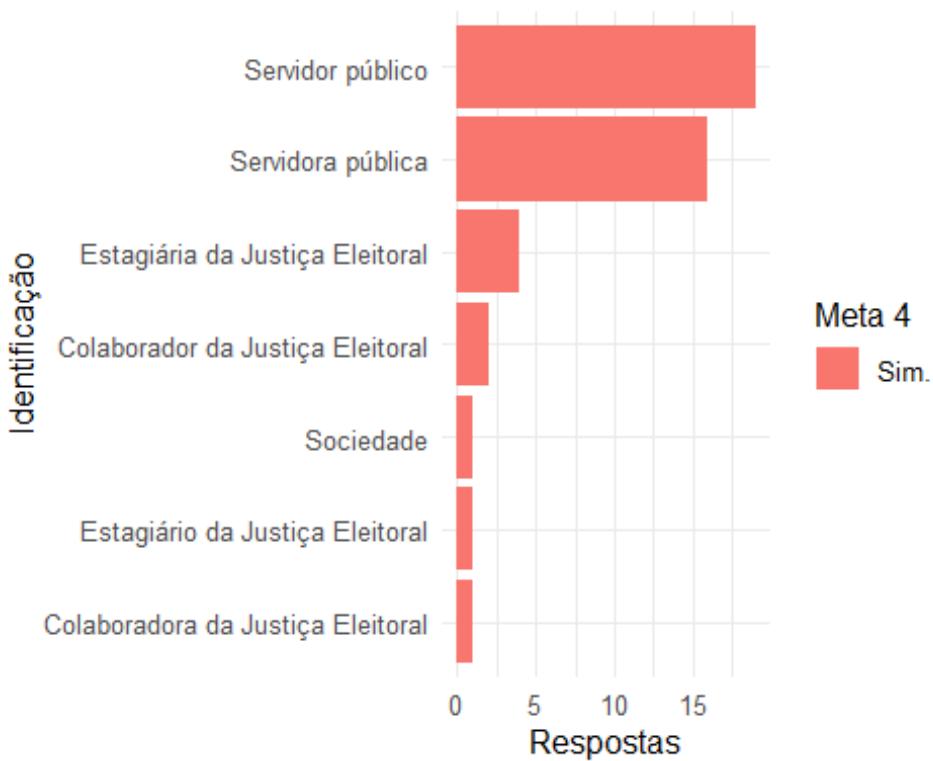


#### Meta Nacional nº 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2024, é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



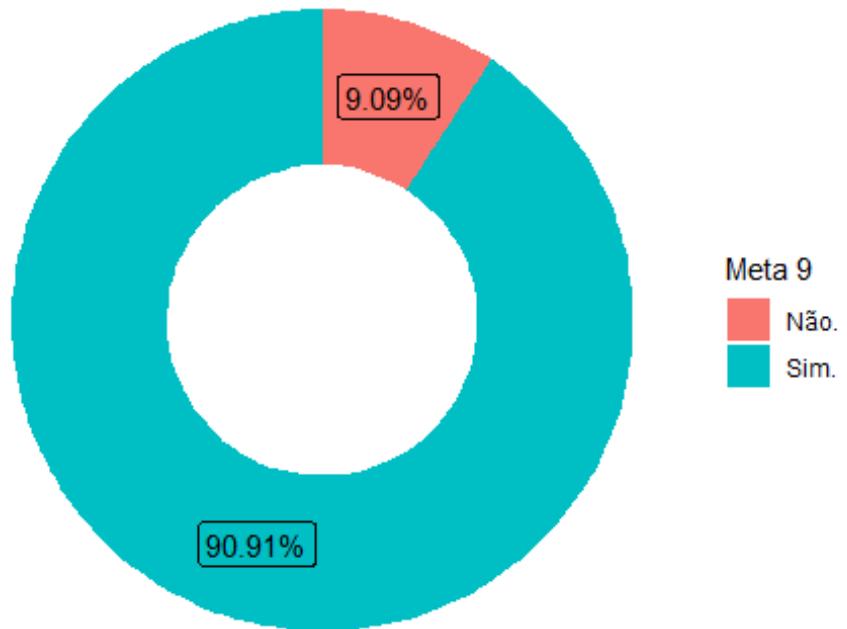
Meta 4 Respostas  
Sim. 44



## Meta 9

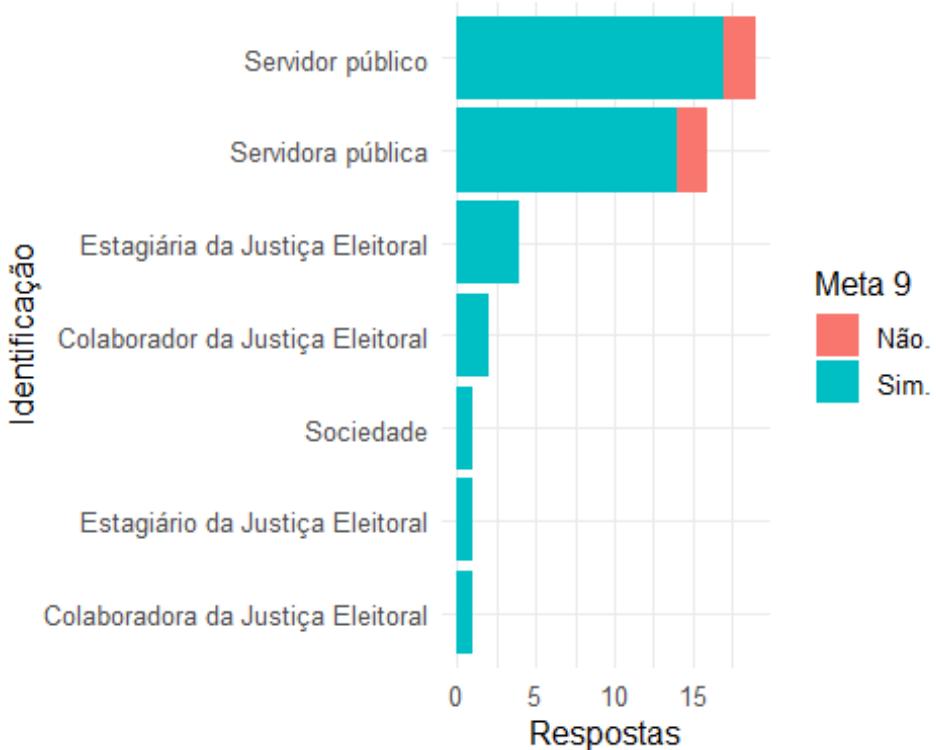
Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, em 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

**Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?**



### Meta 9 Respostas

Sim.	40
Não.	4



### Análise textual - Nuvem de palavras

